TCE EM PAUTA

ANO XX – Nº 105 NATAL/RN JULHO E AGOSTO DE 2016

FALE, CRITIQUE E PARTICIPE. OUVIDORIA DO TCE: 0800-281-1935 @TCE_RN

Tribunal implanta setor de inteligência

PÁGINA 5

DAE E INFORMÁTICA DESENVOLVEM SISTEMA QUE ACOMPANHA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES PÁG. 3

CORRER, NADAR, PULAR... A ORDEM É SE MOVIMENTAR PÁG. 12

Jornal_TCERN_N.105.indd 1 11/10/16 12:50

RPPSs EM FOCO

A questão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS entrou na lista das prioridades dos Tribunais de Contas, com o enfoque no acompanhamento e detecção de irregularidades na gestão dos RPPS, além da troca de informações e dados. O TCU está realizando uma auditoria coordenada com a maioria dos TCEs e TCMs do Brasil, com cooperação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS. A proposta é que sejam alcançados todos os 33 tribunais de contas do país.

- No caso do TCE/RN, foi realizado um curso sobre "Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social", ministrada pela auditora de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo, Simone Reinholz Velter.
- Trata-se de uma ação preventiva. Dentro de 10 a 15 anos a maioria dos estados e municípios terão um pico de servidores aposentados, sem previsão de recursos para efetuar o referido pagamento.

PLAQUETE

Solenidade em que o Tribunal de Contas homenageia personalidades marcantes que contribuem para o desenvolvimento do Estado, o registro da entrega da Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz, versão 2015, foi disponibilizada em ambiente on-line, com os discursos feitos na ocasião e perfil dos homenageados, entre outras informações. Acesso no endereço eletrônico: **http://www.tce.rn.gov.br/Publicacoes/Outros**.

SEBRAE

Ação do Sebrae Nacional em parceria com a Atricon, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas para efetivar o cumprimento da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, o **Projeto Prosperar** completou três anos na quinta-feira (04/08). A data foi lembrada com uma solenidade na sede do Sebrae, em Brasília. Do TCE potiguar participaram os conselheiros Paulo Roberto, que representa o tribunal no âmbito do projeto, e Gilberto Jales.

Na ocasião, o presidente da Atricon, Valdecir Pascoal lembrou que existem duas resoluções (08/2014 e 09/2014) que procuram incentivar os pequenos negócios. "Temos uma resolução que diz respeito à aplicação da Lei das Micro e Pequenas Empresas, que torna o sistema mais sensível ao desenvolvimento local. Outra resolução trata da ordem cronológica dos pagamentos públicos, algo muito importante para dar segurança aos fornecedores do poder público, especialmente às pequenas empresas, que precisam ter a garantia do pagamento no prazo certo. Isso gera confiança e economia para erário, sem falar que é também uma forma de prevenir a corrupção", enfatizou.

REVISTA

O conselho editorial da revista do TCE realizou sua primeira reunião, iniciando as discussões sobre as regras de publicação de artigos. Integrado por representantes dos conselheiros, da Escola de Contas e da Assessoria de Comunicação, passou a contar com a valiosa colaboração da auditora Ana Paula, aprovada em recente concurso público.

FENACONTAS

O Sindicontas passou a integrar a Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas – Fenacontas, na busca de fortalecer a luta pela melhoria da qualidade de vida dos funcionários públicos que integram os TCs. Hoje, além do RN integram a federação os sindicatos de Minas Gerais, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo, Pará, Bahia e Tocantins.

TCE EM PAUTA

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Carlos Thompson da Costa Fernandes
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Conselheiro Renato Costa Dias
CORREGEDOR
Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
OUVIDOR
Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Tarcísio Costa
AUDITORES
Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro
Ana Paula de Oliveira Gomes
Antonio Ed Souza Santana

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
Marise Magaly Queiroz Rocha
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Anderson Leonardo de Oliveira Brito
CONSULTOR JURÍDICO
Peter John Arrowsmith Cook Junior
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Clara Fernandes Paiva Campos

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
PROCURADOR-GERAL
Luciano Silva Costa Ramos
PROCURADORES
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos
Thiago Martins Guterres

EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Viktor Vidal
EDITOR
Eugênio Parcelle
REPORTAGEM
Andréia Moraes
Isaac Lira
PRODUÇÃO
Fátima Moraes
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Maurício Marcelo | Tikinet
FOTOGRAFIAS
Jorge Filho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN
CEP 59.012-360 | Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br | E-mail: ascomtcern@gmail.com
Facebook.com/tcedorn | Twitter: TCE_RN

Jornal_TCERN_N.105.indd 2 11/10/16 12:50

O diretor de Atos e Execuções do TCE, Eduardo Felipe Borges Carneiro, comemora a redução dos processos em fase de execução

NOVO SISTEMA DA DAE POSSIBILITA ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES

Mais rápido e mais eficiente. O Tribunal de Contas do RN desenvolveu um sistema automatizado para acompanhar a execução das suas decisões e conseguiu zerar o estoque de processos na fila de espera para serem executados. O Sistema de Acompanhamento de Decisões deu celeridade a cerca de 3,8 mil processos, que perfazem um total de ressarcimentos da ordem de R$ 444 milhões e R$ 72 milhões em multas.

De acordo com o diretor de Atos e Execuções do TCE, Eduardo Felipe Borges Carneiro, o sistema automatizado foi responsável por diminuir, em oito meses de funcionamento, a quantidade de processos à espera de execução de 4 mil para apenas 251. "A meta é zerar integralmente esse estoque até o fim do ano", acrescenta. São processos em fase de execução aqueles nos quais já houve decisão transitada em julgado pela Corte de Contas e não há mais possibilidade de recorrer.

O desenvolvimento do sistema que revolucionou o acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE foi iniciado em 2013 e teve como característica mais marcante o caráter coletivo. Participaram do processo não apenas a Diretoria de Atos e Execuções e a Diretoria de Informática como também a Secretaria Geral, a Secretaria de Controle Externo, a Consultoria Jurídica e o Planejamento Estratégico. "Foi um projeto construído de forma democrática dentro do Tribunal de Contas do Estado, o que contribuiu para sua efetividade e o seu sucesso", explica André Gustavo Almeida, gerente do projeto.

O caminho necessário para dar efetividade à decisão final da Corte sempre foi um gargalo. Antes do desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento, tudo dependia do processo físico. O TCE tinha dificuldades até para ter ciência do montante total a ser executado, tanto em relação às multas, cujos valores são destinados ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas, quanto em relação aos ressarcimentos, cujos valores precisam ser reavidos pelos órgãos correspondentes.

Eduardo Felipe aponta que antes da automatização os processos de execução chegavam a tramitar por até cinco anos. E ainda assim chegavam ao fim sem a necessária atualização monetária. "Tínhamos uma grande dificuldade. Não havia mais nem espaço físico para se armazenar esses processos e algumas multas chegavam a prescrever antes de serem executadas", relembra.

Por conta da complexidade intrínseca ao tema, o Sistema de Acompanhamento de Decisões foi elaborado passo a passo e envolveu várias outras ações, como a criação do AR Digital, que certifica de forma digital as citações, cujas datas são fundamentais para o cálculo da atualização monetária, a fixação de uma metodologia de correção, a digitalização de todos os processos, entre outras.

Jornal_TCERN_N.105.indd 3 11/10/16 12:50

POPULAÇÃO DESTACA TCs COMO ÓRGÃOS DECISIVOS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO

É importante que os Tribunais de Contas continuem existindo:

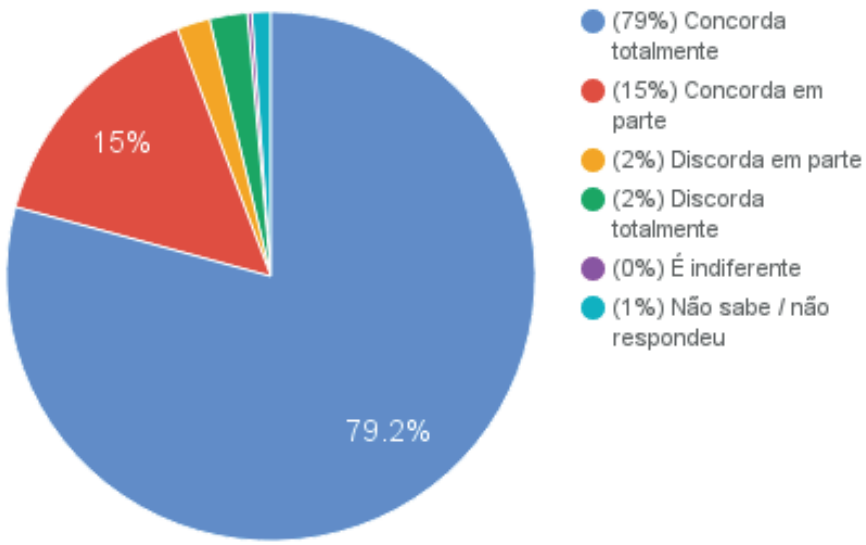

O trabalho dos Tribunais de Contas é visto pela sociedade como decisivo no combate à corrupção e à ineficiência dos gastos públicos, opinião de cerca de 90% dos entrevistados que conhecem a instituição. Essa é uma das conclusões da pesquisa Ibope, realizada a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que mediu o conhecimento e a avaliação da população brasileira sobre os Tribunais de Contas. Foram entrevistadas 2.002 pessoas entre os dias 24 e 27 de junho de 2016. A margem de erro é de 2% para mais ou para menos.

CONHECIMENTO

Conforme os dados da pesquisa, ainda é relativamente pequeno o número de pessoas que efetivamente conhece o que são e o que fazem os Tribunais de Contas (apenas 17%). "Embora o percentual dos que conhecem e sabem definir as atribuições dos Tribunais de Contas não seja tão expressivo, ele não destoa do conhecimento do cidadão em relação a outros órgãos e Poderes de mesma natureza. Essa percepção cresce com o nível de escolaridade dos entrevistados, mas fica evidente que é preciso melhorar os processos de comunicação com vistas a sermos mais conhecidos pela sociedade como um todo", afirma o presidente da Atricon, Valdecir Pascoal.

Fazendo um recorte com dados da parcela da população que mostrou conhecer, de fato, a instituição. "Entendemos que esse público é quem tem as melhores condições para avaliar os Tribunais de Contas", explica Valdecir Pascoal, chega-se a conclusões significativas, como o fato da crença na importância dos Tribunais de Contas no combate à corrupção. Os dados apontam que 90% desses entrevistados concordam total (72%) ou parcialmente (18%) com esta afirmativa. Além disso, 89% disseram que esses órgãos também desempenham papel importante no combate à ineficiência dos gastos públicos. Ao todo, 82% desse extrato concordam que os Tribunais de Contas ajudam a melhorar a gestão pública.

Conforme a opinião de 80% desses entrevistados, a atuação dos Tribunais de Contas preserva os recursos públicos. Os TCs são tidos como órgãos mais técnicos que políticos, para 62% deste extrato. No entanto, o modelo de indicação de seus membros é visto como um obstáculo ao bom funcionamento dessas instituições para 75% dos entrevistados. "Essa percepção reflete, de certo modo, crise do Estado, da política e da representatividade que afeta, de forma geral, o juízo de valor da sociedade sobre as instituições públicas. O modelo atual, com a indicação de 1/3 do colegiado por origem técnica (membros substitutos e procuradores) representa um indiscutível avanço. Não obstante, é nosso dever discutir propostas de possíveis aprimoramentos nos critérios de composição dos Tribunais de Contas", pondera o presidente da Atricon.

DESEMPENHO

Apesar de uma parcela importante (33%) avaliar positivamente o desempenho dos Tribunais de Contas, as opiniões divergentes têm a mesma expressão numérica: 32% veem a atuação como regular e 30% mostram-se insatisfeitos.

"De um lado, esses indicadores nos estimulam a persistir na luta pelo nosso aprimoramento institucional. Essa opção a Atricon já fez quando desenvolveu o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), sem falsa modéstia, o melhor e mais avançado programa de aprimoramento institucional no serviço público brasileiro. De outro lado, considerando o atual contexto de crise ética e da forte cobrança do cidadão, e levando em conta que os TCs não dispõem de mecanismos de investigação e de punição de natureza policial ou judicial, como determinar prisões de gestores públicos, o fato de 65% avaliarem os TCs como 'ótimo, bom ou regular', tem tudo para ser comemorado", conclui Pascoal.

Veja o resultado completo da pesquisa tendo como recorte o subgrupo das pessoas que sabem o que são os Tribunais de Contas; e o resultado da pesquisa sem recortes nos seguintes links:
http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-TCs-recorte2.xlsx
http://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/3279

A atuação dos Tribunais de Contas sobre as contas públicas é importante no combate à corrupção:

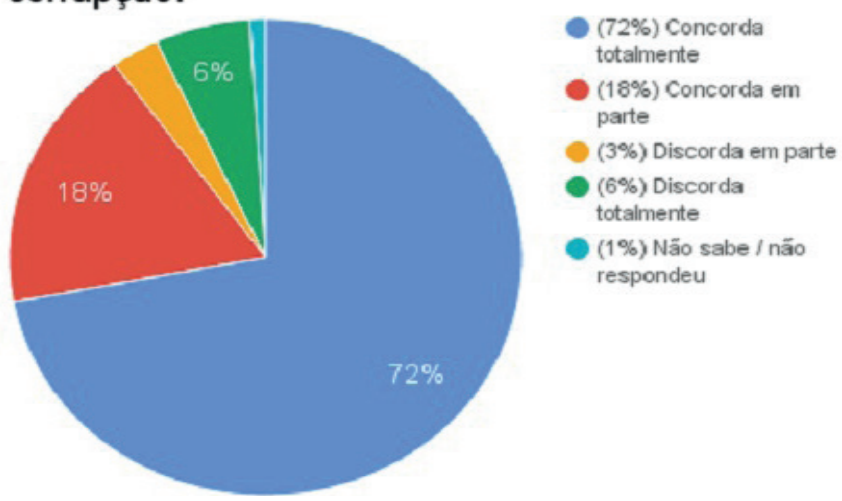

Jornal_TCERN_N.105.indd 4

11/10/16 12:50

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA COMEÇA A OPERAR NO RN

O inspetor de controle externo, Ilueny Santos, coordena o novo setor do TCE

Implantado em abril desse ano, o Núcleo de Informações Estratégicas para o Controle Externo (INFOCEX) vai ganhar estrutura para dar suporte ao trabalho que já vem sendo efetivado com o cruzamento de dados oriundos de várias fontes e instituições com as quais o TCE firmou parceria, com objetivo de coibir irregularidades na administração pública. O primeiro passo está sendo a montagem de um banco de dados com informações estratégicas para começar a operar. O coordenador do Núcleo de Inteligência do TCE/RN, o inspetor de controle externo, Ilueny Santos, enfatizou que o principal objetivo do setor é planejar e executar as atividades de inteligência, produzindo e gerindo informações, inclusive as de caráter sigiloso.

A unidade, vinculada à Secretaria de Controle Externo, é resultado de um acordo de cooperação técnica entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, o Instituto Rui Barbosa – IRB e Tribunais de Contas do Brasil. A criação do núcleo faz parte das exigências do Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas que afere a qualidade e agilidade das Cortes de Contas.

O setor de informações estratégicas do TCE/RN vem fortalecer o Infocontas - Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo. A Rede Infocontas foi criada, em 2013, mediante acordo de cooperação técnica firmado entre a Atricon, IRB e 29 TCs, incluindo o Tribunal de Contas da União - TCU. A parceria tem como meta aumentar a eficiência das ações de controle externo, por meio do intercâmbio de dados e de conhecimentos das unidades de informações estratégicas dessas instituições.

Além de coordenar a rede interna de informações, o núcleo vai também interagir com outros órgãos e entidades da administração pública para estabelecer intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos estratégicos que possam apoiar as ações de controle. A grande vantagem da atuação do Núcleo de Inteligência é que, por meio dele, o TCE terá condições de fazer um monitoramento das movimentações financeiras dos gestores, checando informações de um banco de dados que inclui transferência de imóveis, declaração de rendimentos, IPVA, entre outros. Com isso, fica mais fácil detectar possíveis desvios de recursos a partir do enriquecimento ilícito de gestores e servidores públicos.

Outra atribuição do setor de inteligência é auxiliar a elaboração do plano anual de fiscalizações e apontar quais os setores e/ou órgãos devem ser auditados pelo Tribunal de Contas do Estado. “Com o efetivo limitado, precisamos centralizar nossos esforços e focar em áreas consideradas críticas”, disse o coordenador do núcleo.

Técnicos participam de capacitação, realizada pela Secretaria de Controle Externo, com foco no desenvolvimento do novo setor

Jornal_TCERN_N.105.indd 5 11/10/16 12:50

Ministro Augusto Nardes, do TCU, apresentou achados da auditoria realizada no segmento do turismo no RN

AUDITORIA OPERACIONAL NO SETOR DE TURISMO

Apesar de representar um segmento socioeconômico de extrema importância, o turismo não vem sendo trabalhado de forma estratégica pelo Governo, o que termina repercutindo inclusive no desenvolvimento local. Este é um dos resultados da auditoria conjunta realizada pelos Tribunais de Contas, apresentados pelo ministro Augusto Nardes, do TCU, no seminário sobre "Governança e Gestão em Turismo", realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, em julho último.

Na abertura do encontro, o secretário-adjunto de turismo do Governo do Estado, Manoel Gaspar, elogiou a iniciativa da auditoria, dizendo que as recomendações feitas irão nortear as ações que vão ser executadas. O presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, disse que se tratava de uma ferramenta de relevância para tratar a coisa pública. "Estamos disponibilizando para a sociedade um acervo de achados, numa perspectiva pedagógica, buscando contribuir não somente com a legalidade, mas também como um orientador de politicas públicas", enfatizou.

Falando para uma plateia integrada, sobretudo, por gestores e técnicos do setor de turismo do Governo do Estado e das prefeituras de Natal e Tibau do Sul, além de empresários e interessados no tema, o ministro Augusto Nardes apresentou alguns resultados da auditoria realizada nas Secretarias de Turismo destas localidades, focando na questão da governança como estratégia de mudança, na busca de mais eficiência e eficácia no setor.

Segundo o Ministro, o relatório apresenta achados considerados graves, mostrando desde a deficiência de infraestrutura até a ausência de profissionalização no setor. "Os técnicos observaram problemas como lixo nas ruas, má sinalização, deterioração do patrimônio publico, improvisação e problemas que afetam o bem-estar do turista e diminuem a competitividade do setor", disse, entre outras questões que terminam repercutindo no desenvolvimento do turismo inclusive enquanto indústria que gera emprego e renda.

Há um déficit no Brasil entre o dinheiro que sai (pessoas que viajam para o exterior) e o dinheiro que entra (turistas que visitam o País) na ordem de R$ 18 bilhões – recursos estes que se investidos no País poderia contribuir para a melhoria das politicas públicas em diversos setores, já que, enfatizou o ministro, o turismo se desenvolve de forma articulada com outras áreas, como segurança, por exemplo.

O relatório de auditoria concluiu que há problemas na área de liderança, estratégia e controle nos três entes analisados. Segundo relato da equipe técnica, "a realidade de governança das Secretarias auditadas é a de baixa institucionalização de mecanismos que concorram para o comprometimento da liderança com a efetividade de ações que devem integrar uma política de turismo".

Além da palestra do ministro, o seminário sobre "Governança e gestão em turismo" contou com a apresentação da diretora da Administração Direta, Anne Costa Carvalho, que falou sobra a auditoria realizada no âmbito do Estado e dos municípios de Natal e Tibau do Sul. No âmbito do TCE, o processo de auditoria foi relatado pelo conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves em outubro do ano passado, com 21 recomendações para o Governo do Estado do RN, além de 23 recomendações específicas para a Secretaria Estadual de Turismo; 22 recomendações para a Prefeitura de Natal e mais outras 22 para a Secretaria Municipal de Turismo; e 20 recomendações para a Prefeitura de Tibau do Sul, além de 13 recomendações para a Secretaria de Turismo do Município.

Jornal_TCERN_N.105.indd 6 11/10/16 12:51

RESTRIÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E TRANSIÇÃO

Com o objetivo de orientar os gestores públicos, o TCE/RN lançou a cartilha "Encerramento e transição de mandato", com informações e orientações importantes para os gestores que estão finalizando a gestão. A publicação, elaborada pela Secretaria de Controle Externo (Secex), está disponível através do link http://goo.gl/4zxpk1.

O encerramento de mandato exige do gestor público a adoção de diversas medidas de controle dos recursos públicos com vistas a garantir, ao final do exercício, o equilíbrio financeiro das contas, além da continuidade, a regularidade e a efetividade da prestação dos serviços públicos.

Já o processo de transição é o que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito, antes de sua posse, receba os dados e informações necessárias para elaborar o seu programa de governo, ao mesmo tempo em que se garante a continuidade da gestão e da prestação dos serviços públicos, ou seja:

- O chefe do Poder Executivo em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública; e
- O candidato eleito, antes da sua posse possa conhecer, avaliar e receber do atual chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do programa do novo governo.

Veja, no quadro, algumas restrições para o período. Para saber mais, acesse o portal do TCE e faça download da publicação.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Poderes Executivo e Legislativo	
Especificação	**Base legal**
Proibição de aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão	LRF - art. 21, § único
Aplicação imediata das vedações previstas no §3º do art. 23 da LRF, caso a despesa com pessoal exceda aos limites no primeiro quadrimestre do último ano de mandato do titular de Poder ou órgão(art. 23, §3º - proibição de: receber transferência voluntária; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal)	LRF - art. 23, §4º
Proibição ao titular de Poder ou órgão de contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no execício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.	LRF - art. 42
Poder Executivo	
Especificação	**Base legal**
Aplicação imediata das vedações previstas no §1º do art. 31 da LRF, caso a dívida consolidada exceda o limite no primeiro quadrimestre do último ano de mandato do Chefe do Executivo (art. 31, §1º: proibição de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária; obrigação de obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9º)	LRF - art. 31, §3º
Proibição de realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no último ano de mandato.	LRF - art. 38, IV, b

Jornal_TCERN_N.105.indd 7 11/10/16 12:51

EMPOSSADO OS NOVOS AUDITORES

Presidente do TCE, Carlos Thompson, cumprimenta Ana Paula e Ed, aprovados no rigoroso certame

O Tribunal de Contas do Estado empossou em seus quadros dois novos auditores, vencedores do primeiro concurso público realizado para a categoria. Depois de rigorosa e disputada seleção, o baiano Antônio Ed e a cearense Ana Paula aportaram em solo potiguar com mérito e desde junho tomaram assento nas sessões, ávidos por relatar processos e, a partir das analises realizadas, contribuir para o correto uso do recurso público.

"Estamos muito motivados para contribuir para o aperfeiçoamento da atuação do TCE no cumprimento da sua missão de exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. Tenho um desejo especial de ajudar a dotar o tribunal de uma maior capacidade de investigação, para a prevenção e o combate à corrupção", relata Ed, ansioso.

Como experiência profissional, lembra que foi Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União, de julho 2002 a junho de 2016, período em que exerceu o cargo de Chefe Substituto da CGU-Regional/Bahia; Chefe da CGU-Regionais Amapá e Sergipe e Coordenador-geral de Informações Estratégicas do Órgão Central em Brasília; também foi Analista do Banco Central (julho/2000 à julho/2002).

Já Ana Paula de Oliveira Gomes, era servidora pública estadual desde 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Regulação – Contadora, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Por ocasião da cerimônia de posse, fez um pequeno discurso, que transcrevemos:

Que a paz esteja nesta casa!

Pietro Ubaldi, na obra "Grandes Mensagens", consigna que "A verdade está no coração e nos atos e não nas formas e nas posições humanas". A reflexão parece oportuna na ocasião presente.

A Constituição da República em vigor, entre vários direitos, assegura a educação, o que só traz frutos positivos, a exemplo de premiar a meritocracia obtida pelas legítimas e democráticas vias do concurso público.

O poder da educação foi bem ilustrado no filme "O Aluno", quando Marug, aos 83 anos, fazendo-se valer de um discurso do Presidente do Quênia garantidor da educação para todos, decidiu se matricular em uma escola primária. Precisou insistir muito até ser aceito. Várias lições podem ser extraídas, entre elas, que fraquejar é humano, mas perseverar é divino.

Registramos nossa gratidão aos amigos e familiares – sustentáculos na existência terrestre. Somos imensamente gratos por esta corte de contas nos receber com tanto carinho, o que só aumenta a nossa responsabilidade em contribuir com a efetividade do controle externo potiguar, a serviço da tutela do princípio republicano.

Temos a consciência de que devemos ser instrumentos do bem, de que devemos agir e orar, de que o Pai celeste comanda sempre. As maiores vitórias da vida são a fé e o livre arbítrio em prol da coletividade, do próximo carecedor das políticas públicas. Sem essa consciência, a própria existência perde o sentido e a espera terá sido uma esperança vazia.

Fraterno abraço a todos!

Ana Paula de Oliveira Gomes

Jornal_TCERN_N.105.indd 8 11/10/16 12:51

NOVO PORTAL DO GESTOR

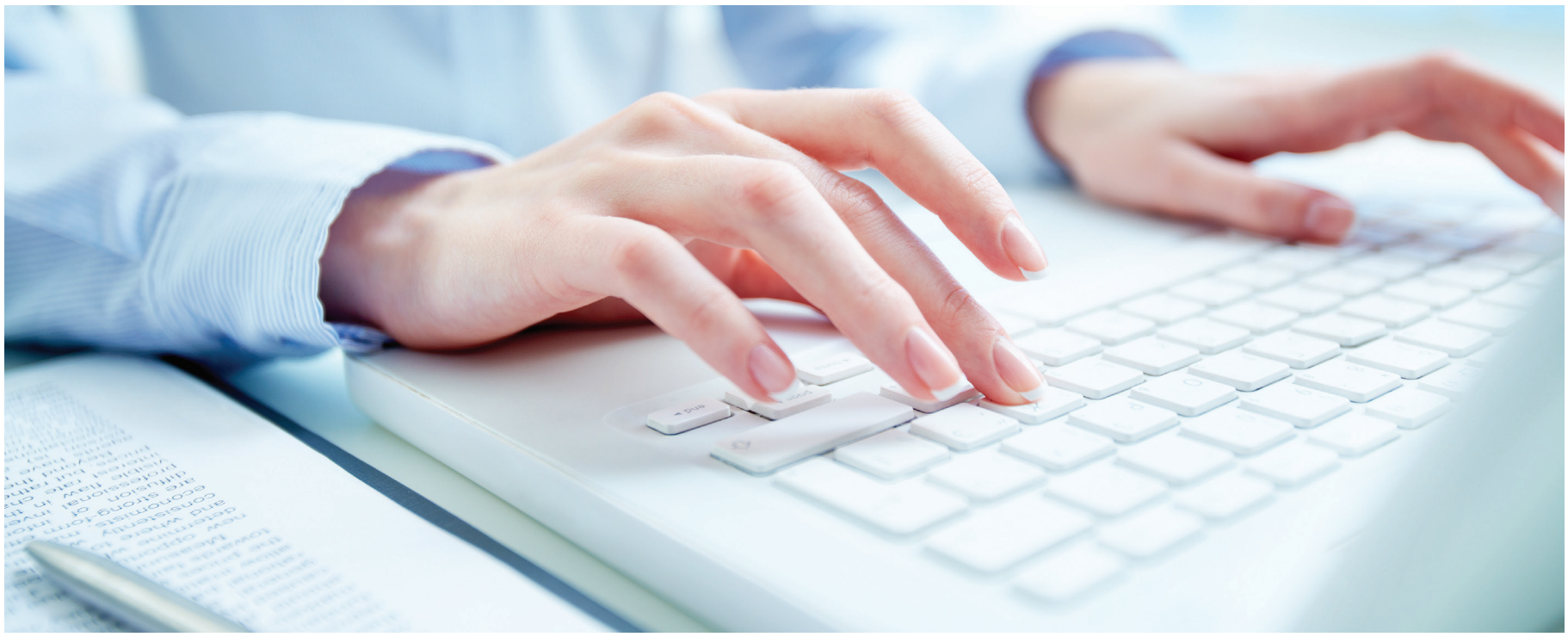

O Portal do Gestor do TCE/RN é um ambiente disponibilizado, via internet, aos Órgãos Jurisdicionados com a finalidade de coletar e divulgar informações relacionadas às atividades do Controle Externo, nos termos do que determina a Resolução nº 012/2016. Este ano, a Diretoria de Informática fez diversas inovações, tanto em funcionalidades quanto na estrutura de codificação usada para disponibilizar este serviço. O sistema atual utiliza-se de uma arquitetura moderna de desenvolvimento em três camadas, na linguagem C#/.Net (https://www.caelum.com.br/apostila-csharp-orientacao-objetos/o-que-e-c-e-net/#2-1-um-pouco-sobre-a-historia-do-c-e-net). Esta tecnologia é mais segura, robusta e permite manutenções mais rápidas, reduzindo o tempo de programação. Além disso, o novo portal reduz inconsistências de dados enviados, melhorando a qualidade dos dados enviados pelos Órgãos Jurisdicionados ao TCE-RN.

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Este ano, a ouvidoria, junto com a Diretoria de Informática, lançou o novo portal eletrônico para Serviços de informação ao Cidadão (e-SIC). Este sistema está disponível para o cidadão comum e usuários internos do TCE e seu propósito objetiva gerenciar os pedidos (consultas, informações, reclamações, denúncias, etc.) feitos pelos cidadãos ao TCE de forma eletrônica.

O sistema, além de registar o pedido, gera um número de protocolo de acompanhamento e permite ao usuário fazer consultas para acompanhar o fluxo do pedido feito, de forma eletrônica, até o seu desfecho. Além disso, o sistema fornece diversas funcionalidades para que o pedido seja executado dentro das unidades/diretorias do TCE-RN, de forma mais fácil, com dados e relatórios, e eletronicamente.

Outra grande vantagem deste sistema foi seu baixo custo. Esta solução utiliza um sistema gratuito, de código aberto disponível no porta do software público (https://softwarepublico.gov.br/social/) e não teve custo de desenvolvimento, apenas de implantação e adaptação. Todos podem acessar ao e-SICpelo link: http://www.tce.rn.gov.br/sic.

CONTANDO IDEIAS

O Contando Ideias é mais um projeto que engrandece o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. O programa visa promover a participação dos servidores nas iniciativas de inovação, além de reconhecer talentos e a criatividade dos participantes. Dentre os objetivos do Contando Ideias, estão: fazer com que o servidor participe do processo de inovação e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal; obter melhorias qualitativas no TCE/RN; dar visibilidade e estimular outros Tribunais de Contas a fomentar tal iniciativa. (https://arearestrita.tce.rn.gov.br/arearestrita/PastaAnexoProgramas/1/PALAVRA_DO_OUVIDOR_CONTANDO_IDEIAS_2016.pdf). Para Visualizar as Ideias cadastradas pelos servidores, acesse Administrativo - Contando Ideias - Pesquisar Ideias. Este sistema foi concebido pela Ouvidoria, junto com a Diretoria de Informática e desenvolvido por um estagiário em um projeto de curso, acompanhado por um dos mais experientes técnicos da DIN, Thiago Hudson.

IMPLANTAÇÃO DO BACK-UP DE DADOS NA SALA COFRE

O TCE-RN deu um grande salto na segurança dos seus dados digitais. Este ano, a Diretoria de Informática conseguiu, através de um convênio firmado junto a Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED) através do Ofício 016/2014-COINE, de 20 de junho de 2014, montar um canal automático de backup dos dados dos sistemas desta Corte de Contas em um espaço de segurança elevada e distante do prédio, a sala cofre disponibilizada pela SESED. Esta sala é um ambiente de acesso restrito, blindado, testado e certificado pela ABNT-NBR, que visa proteger de forma total o Data Center do TCE-RN contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, incêndio, inundação, arrombamento, explosão e magnetismo. Esta inovação garante que caso ocorram desastres, tais como incêndios ou sinistros, os dados do sistema mantenham-se seguros e salvos para serem recuperados a qualquer momento.

CURIOSIDADES

Você sabe o que é Software Público?

"O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software que adota um modelo de licença livre para o código-fonte, a proteção da identidade original entre o seu nome, marca, código-fonte, documentação e outros artefatos relacionados por meio do modelo de Licença Pública de Marca – LPM e é disponibilizado na internet em ambiente virtual público denominado Portal do Software Público Brasileiro." [https://softwarepublico.gov.br/social/].

Para mais detalhes: https://pt.wikipedia.org/wiki/Licen%C3%A7a_de_software_livre

Jornal_TCERN_N.105.indd 9 11/10/16 12:51

SEXTA DE CONTAS

FINANÇAS PÚBLICAS EM DEBATE

"Você não sabe que sabe, mas você sabe". Foi assim que a auditora do TCE, Ana Paula de Oliveira Gomes, iniciou a palestra "Desmistificando conceitos elementares das finanças públicas", tema da terceira edição do projeto Sexta de Contas, realizado no auditório do Tribunal de Contas nesta manhã (09/09).

Unindo simplicidade a doses de humor, a auditora incorporou seu papel de professora para explicar de forma objetiva aspectos significativos das finanças públicas, para uma plateia formada sobretudo por profissionais de áreas afins e estudantes, possibilitando assim o debate significativo de temas relevantes para o controle externo.

Nesta perspectiva, apresentou o que denomina de "teatro de operações" para explicar o funcionamento da ordem orçamentária e financeira do Estado, tentando simplificar conceitos que se mesclam em categorias que envolvem economia, contabilidade, direito e administração, tudo com a citação da legislação e de um leque de pensadores, o que terminou por qualificar ainda mais o debate.

Promovido pela Ouvidoria em parceria com a Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, o projeto Sexta de Contas consiste na realização de palestras que disseminem informações e colaborem, a partir do conhecimento, com o aprimoramento do controle social. "Em pouco tempo, este já é um projeto da sociedade do Rio Grande do Norte, fazendo com que a população entenda o mínimo possível destes assuntos", ressaltou o conselheiro Gilberto Jales, na abertura do encontro.

Foi o terceiro debate da série, cujo tema é escolhido pela população, através de votação no site do TCE. Como nos outros debates, a servidora Lúcia Bastos, que também é contadora de histórias, fez uma performance a partir do poema "Cancioneiro popular", do poeta mossoroense Antônio Francisco.

CONTROLA CIDADÃO

A Ouvidoria, juntamente com a Escola de Contas, em parceria com a UEB – União dos Escoteiros do Brasil (Secção do Rio Grande do Norte) -, realizou na sexta-feira (19) mais uma etapa do Projeto Controla Cidadão na Escola Estadual Manoel Dantas. Na ocasião, os alunos da Escola Manoel Dantas participaram de atividades que ressaltaram o funcionamento e a importância do controle externo e do Tribunal de Contas. O objetivo é contribuir para a formação e conscientização de jovens sobre o exercício da cidadania, por meio do conhecimento dos fundamentos do controle social e das ferramentas de controle à disposição do cidadão.

Jornal_TCERN_N.105.indd 10 11/10/16 12:51

TÉCNICOS IDENTIFICAM IRREGULARIDADES EM REAJUSTES DE VEREADORES NO RN

A equipe técnica do TCE identificou inconstitucionalidades em leis que fixam as remunerações de vereadores de dezenas de câmaras municipais do Rio Grande do Norte. Em virtude do levantamento, que ainda é preliminar, já foram constituídos 37 processos individualizados para apuração.

Nos últimos meses, vários reajustes foram concedidos aos vereadores pelas câmaras municipais no Estado em virtude da proximidade da data limite para fixação de subsídios, que poderiam ocorrer apenas até o dia 04 de agosto. Os vereadores só podem alterar o valor da remuneração para a legislatura seguinte, ficando vedada a concessão de aumento dentro do mandato em vigor.

De acordo com dados da Secretaria de Controle Externo e da Diretoria de Despesa de Pessoal, responsável pelas Representações, as principais irregularidades detectadas são a fixação dos subsídios por meio de ato normativo que não seja lei; remuneração acima do teto constitucional; concessão de décimo terceiro salário e adicional de férias, aos quais ocupantes de cargos eletivos não têm direito; pagamento de parcela indenizatória por presença em sessão extraordinária; e previsão de aumento no curso da legislatura.

Por conta dos processos que estão sendo constituídos no âmbito da Corte de Contas ao longo do levantamento, a Secretaria de Controle Externo enviou um ofício para a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM/RN), informando acerca das irregularidades, para reforçar a necessidade de providências por parte dos representantes dos Poderes Legislativos Municipais.

"Em que pese o trabalho de levantamento e análise dos atos normativos municipais ainda esteja em curso no âmbito do Corpo Técnico do TCE, importante se faz alertar as câmaras municipais sobre as principais inconstitucionalidades encontradas até o presente momento, pois ainda possível, até o próximo dia 04 de agosto, as suas correções por meio de leis editadas pelos poderes legislativos respectivos", ressaltou o secretário de Controle Externo do TCE, Anderson Brito.

A atuação preventiva do Tribunal de Contas é condizente com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e as decisões proferidas recentemente como resultado das consultas formuladas ao TCE. No último dia 19 de julho, por exemplo, o Pleno da Corte reafirmou a proibição de reajustes durante a legislatura corrente, como também que a majoração dos subsídios dos deputados estaduais não acarreta, automaticamente, o aumento do subsídio dos vereadores, entre outros pontos.

Contas de vários municípios sob suspeita de irregularidades

MEMÓRIA DO TCE

– A servidora Albanizia Carvalho foi empossada para mais um mandato frente á Associação dos servidores do TCE, numa solenidade que contou com a participação do presidente do TCE, José Fernandes, conselheiros, dirigentes e servidores. O fato foi destaque na capa da edição do "TCE em pauta" de setembro de 1999.

– Cerca de 150 conselheiros e representantes de tribunais de contas do Brasil estiveram em Natal participando da reunião do Conselho Deliberativo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas Estaduais do Brasil. O encontro, promovido pela Atricon, teve como tema central o debate em torno da Lei de Responsabilidade Fiscal. O assunto foi capa da edição de agosto de 2000.

– Na mesma edição uma matéria informava que um total de 824 candidatos se inscreveramno concurso para Inspetor de Controle Externo. Na edição de outubro foi divulgada a lista com os aprovados – 13 da área de Direito, 05 de Engenharia Civil, 03 de Administração, 04 de Contabilidade e 01 de Economia.

– Também na edição de outubro foi dado destaque a "Carta de Canelas", resultado do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado no Rio Grande do Sul, que teve a participação dos conselheiros Alcimar Torquato, Getúlio Nóbrega e Antônio Câmara. Na carta, os conselheiros reafirmam o "compromisso institucional com o Estado Democrático e de Direito, no exercício da fiscalização e orientação dos atos do governo, em nome da sociedade, refutando qualquer projeto de extinção dos Tribunais de Contas".

Jornal_TCERN_N.105.indd 11 11/10/16 12:51

MOVIMENTE-SE

Caminhar, correr, pedalar, nadar... não podemos parar. Quem trabalha em setores burocráticos não deve e não pode prescindir de fazer atividades físicas, para o bem da sua saúde. No TCE/RN, o movimento de um grupo de servidores vem fazendo a diferença, buscando estimular a todos para inserção em práticas esportivas que junte o exercício ao prazer, resultando em uma melhor qualidade de vida.

É fato que sempre tivemos referências, como Lukarine e Patricia, corredores que colecionam medalhas. Mas de um ano para cá, mais e mais atletas vêm se apresentando, buscando montar equipes inclusive para participar das olimpíadas dos tribunais de contas. As servidoras Glace Pimentel e Lúcia Barros participaram da competição realizada no Piauí, há dois anos e, pasmem, trouxeram até medalhas na natação, o que terminou estimulando outros atletas para enveredarem por este universo.

A TOCHA E A VIDA

"Desde pequeno já era um adorador dos esportes. Acalentei, por anos, o sonho de me tornar um atleta e, assim, quem sabe, ter a honra de um dia conduzir a tocha. Como muitos, sonhava ser um jogador de futebol. No entanto, faltava-me talento. Tinha consciência que, se vencesse, seria pela vontade, foco e determinação, que, então, teriam que ser meus diferenciais. Não, infelizmente não virei o esportista que almejava. Passei longe de ser. Mais tarde, resolvi me dedicar a outra espécie de competição: os concursos públicos. Também tinha ali um sonho a realizar. Como um atleta, foram anos de abdicações, de viagens cansativas, de provas e de derrotas, até conseguir as minhas primeiras medalhas (aprovações), e, ao final dessa "maratona", conseguir a minha tão esperada "medalha de ouro" com a concretização do meu outro grande desejo: ser aprovado no concurso que sempre quis (Juiz) na minha terra. E os esportes me ajudaram muito com isso, pois trouxe deles a vontade, a determinação e o foco que foram e são os grandes diferenciais para qualquer concurseiro".

Texto de Ronald Morais, que foi servidor do TCE, saindo para ser juiz em sua terra natal.

MENTE SÃ EM CORPO SÃO

A citação em latim é bem conhecida e significa "uma mente sã em corpo são". Derivada da Sátira X do poeta romano Juvenal, a frase é parte da resposta do autor à questão sobre o que as pessoas deveriam desejar na vida. Sua intenção era lembrar aos cidadãos romanos que numa oração deveriam pedir saúde física e espiritual.

Atualmente, o significado que damos a esta frase é que um corpo são proporciona ou sustenta uma mente sã e vice-versa. Ela expressa o conceito de coerência entre mente e corpo como sendo o equilíbrio saudável no nosso estilo de vida.

Jornal_TCERN_N.105.indd 12 11/10/16 13:01